



Portaria de Dispensa de Licitação nº 019/2025

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DE MESA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**

O Sr.º **ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a elevada demanda de procedimentos necessário para o bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Sandolândia;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo 137/2025;

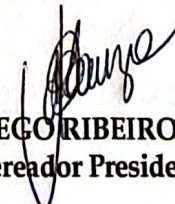
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, com fundamento no artigo Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021, para o AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DE MESA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA., conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº 137/2025, em favor da empresa DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.247.880/0001-20, pelo valor total de R\$ 1.690,00 (mil, seiscentos e noventa reais reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 10 de Julho de 2025.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente